

DECRETO Nº 9.922/2023

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município de Itajubá.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município será constituída pelos seguintes membros:

I – Representantes do Executivo:

Daniela Bobsin - CAU A35762-6 / Matrícula: 03951 - Presidente;

William Henry MC Fadden Junior - CRECI 34742 / Matrícula: 10183

II – Representantes dos Corretores de Imóveis:

Giulius Sandro Rezeck Biaso – CRECI 27.607;

III – Suplente dos Servidores:

Henrique Azevedo Alves - CREA SP5070239381D MG / Matrícula 09739.

Art. 2º. Este Decreto revoga o de nº 8650/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, 17 de março de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo